

## Artigo 9.º

**Apreciação dos pedidos**

1 — Os empréstimos serão concedidos avaliada a indicação na prescrição médica, cabendo ao Centro de Intervenção Social do Município proceder a uma avaliação periódica da necessidade.

2 — A apreciação dos pedidos de ajudas técnicas incide sobre a importância do pedido para autonomia e bem-estar do candidato.

3 — A apreciação dos pedidos processa-se através de análise documental e de entrevista aos candidatos.

## Artigo 10.º

**Comissão de avaliação**

1 — A apreciação dos pedidos é feita por uma comissão de avaliação composta por elementos da equipa técnica do Centro de Intervenção Social do Município de Óbidos.

2 — A comissão pode solicitar a colaboração de natureza técnica que considere necessária para o exercício da sua actividade.

## Artigo 11.º

**Notificação das decisões**

Os candidatos serão informados da decisão de atribuição ou recusa do pedido num prazo que não deve exceder os 30 dias após a apresentação de candidaturas.

## Artigo 12.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pela Câmara Municipal de Óbidos e pela Assembleia Municipal de Óbidos e depois de publicado no *Diário da República*.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611040582

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS****Edital n.º 678/2007**

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir do dia 20 de Agosto de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento em Paço de Arcos (processo n.º 585-PL/81, com inf. n.º 862/07-DPGU/DP), titulado por José Mário Guerra Pinto Serrano, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º, do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

2611040291

**Edital n.º 679/2007**

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontrará a decorrer a partir do dia 20 de Agosto de 2007 e pelo prazo de 30 dias a discussão pública referente ao processo n.º 10/2007, referente à operação de loteamento integrada na Área Urbana de Génese Ilegal de Leceia.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

2611040297

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES****Aviso n.º 15 194/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2007, foi nomeada para o lugar de cantoneiro de arruamentos Isabel Maria Fernandes da Silva, candidata aprovada em 1.º lugar no concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de arruamentos, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007.

Deve a mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611040605

**Aviso n.º 15 195/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2007, foi nomeado para o lugar de motorista de ligeiros Sérgio André Silva Dias, candidato aprovado em 1.º lugar no concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista de ligeiros, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611040597

**Aviso n.º 15 196/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2007, foi nomeado para o lugar de motorista de pesados Carlos Alberto Gomes de Oliveira, candidato aprovado em 1.º lugar no concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611040600

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA****Aviso n.º 15 197/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Abril de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal Márcio André Nogueira Henriques, operário semi-qualificado (cantoneiro), com início em 1 de Maio de 2007.

26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

2611040517

**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO****Aviso n.º 15 198/2007**

Nos termos n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/86, cujo requerente é Nuno Manuel Cerejeira Matos Namora, sito na Rua de João de Sá Peixoto e Estrada da Circunvalação, referente ao lote 1, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.